



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

	CÂMARA MUNICIPAL Dois Irmãos - RS PROTOCOLO
Em:	10 / 03 / 2017
Hora:	13h 30min
Ass:	MP

OF. Nº. 098/17-GP

Dois Irmãos, 10 de março de 2017.

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações de nº 011/2017.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente e em atendimento ao Pedido de Informações de nº 011/2017, r. venho à presença de V. Ex^a. e aos demais integrantes desta Colenda Casa Legislativa apresentar a relação do mobiliário adquirido e respectivos valores, aquisição essa realizada por meio do certame licitatório – Pregão Eletrônico de nº 097/2015.

Era o que tinha a informar, aproveitando o ensejo para enviar-lhe protestos de estima e pareço. Atenciosamente,



Tânia Terezinha da Silva
Prefeita Municipal

*A sua Excelência a Senhora
Eliane Becker
Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos - RS*

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos
Secretaria de Administração
Setor de Compras

Pregão Eletrônico nº 097/2015

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: APITO PROFISSIONAL
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 11,4000
Valor Final: 6,7000
Valor Total: 33,5000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:36:21 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Staudt e Francesquett Ltda
Marca: POKER

Item: 0002
Descrição: ARMÁRIO FECHADO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM BORDAS EM PVC. POSSUI 2 PORTAS COM REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM EPÓXIPO, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAVE DOBRÁVEL E SAPATAS AJUSTÁVEIS. H=160CM, L=94CM; PROF= 50,4cm
Quantidade: 8
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.100,0000
Valor Final: 736,0000
Valor Total: 5.888,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:36:24 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis . Mâq. Apar. e Utens. Humaitá Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0003
Descrição: BANCADA CABINE 3.6 M X 0.60M, ESPESSURA 20MM MDF ALTURA ACABADA 0.75M, INSTALADAS COM 06 CANTONEIRAS DE FERRO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.800,0000
Valor Final: 1.100,0000
Valor Total: 1.100,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:36:28 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis . Mâq. Apar. e Utens. Humaitá Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0004
Descrição: BANCO PARA ÁREA EXTERNA PÉS CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO 4 X 5/16", COM 5 RIPAS DE MADEIRA NO ASSENTO E 3 RIPAS DE MADEIRA NO ENCOSTO. ENVERNIZADAS, MEDINDO 8X3X160 CM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS FRANCESES. - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 1.298,8700
Valor Final: 549,0000
Valor Total: 1.098,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:36:31 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Elizandra MacIorowski
Marca: MOVEIS CACIQUE

Item: 0005
Descrição: BANDEIRA DO BRASIL - 1,13 x 1,61 METROS - 2,5 PANOS
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 150,0000
Valor Final: 123,7000
Valor Total: 247,4000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:36:34 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Staudt e Francesquett Ltda
Marca: ECCO

Item: 0006
Descrição: BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR CONFECCÃO EM AÇO. PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. H =20 CM, LARGUO =15,5 CM, BASE= 13 CM
Quantidade: 18

Item: 0013
Descrição: BOLA DE VÔLEI OFICIAL com 65cm a 67cm de diâmetro, com peso de 260g a 290g, miolo removível e acabamento em PU matrizada.
Quantidade: 16
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 44,9000
Valor Final: 19,8000
Valor Total: 316,8000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:02 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Staudt e Francesquett Ltda
Marca: NEDEL

Item: 0014
Descrição: BOLA PARA FUTEBOL COM GUIZO para portador de deficiência visual.
Quantidade: 5
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 50,0000
Valor Final: 49,0000
Valor Total: 245,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:05 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Staudt e Francesquett Ltda
Marca: NEDEL

Item: 0016
Descrição: CADEIRA ALTA PARA CAMARIM COM ESPUMA DE POLIURETANO MOLDADAS, ESTRUTURA EM ACABAMENTO PINTADO. AS PARTES METÁLICAS DOS PRODUTOS RECEBEM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO POR PROCESSO DE DESENGRAXE E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO DE PINTURA A PÓ-CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 4
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 357,4000
Valor Final: 166,9000
Valor Total: 667,6000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:09 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: PAULO RICARDO ARTUS ME
Marca: ALTERNATIVA

Item: 0017
Descrição: CADEIRA EMPILHAVEL ESTOFADA UTILIZA BASE FIXA INOX. SUA ESTRUTURA É COMPOSTA DE TUBO DE AÇO 1/2X418 MM, SUPORTE DE AÇO EST 20X25 MM, TRAVA DE FERRO 1/2X418 MM E BARRA DE FERRO TREFILADO 1/2X6000. NAS MEDIDAS: L 40XALT 82XP48 CM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 83
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 384,4200
Valor Final: 160,0000
Valor Total: 13.280,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:12 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Alci N. Becker & Cia Ltda
Marca: friso

Item: 0018
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO MÉDIOS, SEPARADOS, ESTRUTURA EM MADEIRA LAMINADA, MOLDADA AO CALOR, PROTEGIDA CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS E COM INIBIDORES DE UMIDADE. ESPESSURA 12MM. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Quantidade: 7
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 565,0000
Valor Final: 224,0000
Valor Total: 1.568,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:15 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis, Máq. Apar. e Utens. Humaitã Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0019
Descrição: CADEIRAS TIPO EMPILHÁVEIS NA COR PRETO FOSCO, TIPO LINHA 12 DA GIROFLEX
Quantidade: 58
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 400,0000
Valor Final: 135,0000
Valor Total: 7.830,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:37:19 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Mm São José Ltda Me
Marca: MM SAO JOSE

Item: 0020
Descrição: CARRINHO PARA LIVROS ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. 02 PRATELEIRAS INCLINADAS 01 PRATELEIRA PLANA 04 RODÍZIOS GIRATÓRIOS. H=105CM L=53 CM PROF.=53 CM
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 784,0000

Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 2.500,0000
 Valor Final: 2.500,0000
 Valor Total: 2.500,0000
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:01 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: Livrarias Mohr Ltda.
 Marca: VMI

Item: 0028
 Descrição: ESTANTE DUAS FACES ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO SAE 1010/1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 08 PRATELEIRAS, 01 BASE, 01 CHAPÉU, 02 LATERAIS. H = 200 CM, L = 100CM, PROF.= 58 CM
 Quantidade: 6
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 1.690,0000
 Valor Final: 720,0000
 Valor Total: 4.320,0000
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:04 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: Celi Produtos de Aço Ltda
 Marca: CELI

Item: 0029
 Descrição: ESTANTE EM MDF ESTRUTURA COM PAINEL DE MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ACABAMENTO EM BP (BAIXA PRESSÃO). REVESTIMENTO MELANÍMICO E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS NAS DIMENSÕES (0,86X1,27M)
 Quantidade: 1
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 460,0000
 Valor Final: 435,0000
 Valor Total: 435,0000
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:08 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: Livrarias Mohr Ltda.
 Marca: Flex

Item: 0030
 Descrição: ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIOR FECHADA ESTANTE COM UMA FACE COM ALTURA DE 200 CM TOTALMENTE EM AÇO, MODELO SIMPLES FACE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS. GRADUÁVEIS EM PASSOS DE 60MM E BASE, CONTENDO GUARNIÇÃO NA COLUNA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Quantidade: 7
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 980,0000
 Valor Final: 278,9500
 Valor Total: 1.952,6500
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:13 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: J.L. Freese -me
 Marca: AMAPÁ

Item: 0031
 Descrição: ESTANTE UMA FACE ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 04 PRATELEIRAS, H = 200CM, L = 100CM, PROF.= 32CM
 Quantidade: 3
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 948,0000
 Valor Final: 300,0000
 Valor Total: 900,0000
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:19 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: Celi Produtos de Aço Ltda
 Marca: CELI

Item: 0032
 Descrição: ESTANTE-CARRINHO MÓVEL COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MACIÇA, C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, C/ TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
 Quantidade: 3
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 640,0000
 Valor Final: 578,0000
 Valor Total: 1.734,0000
 Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:23 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
 Nome da Empresa: Livrarias Mohr Ltda.
 Marca: Giro

Item: 0033
 Descrição: GAVETEIRO COM 3 GAVETAS EM DIMENSÕES VARIADAS. CORPO EM AÇO, FRENTE EM LAMINADO PADRÃO LISO EM COR. TRILHOS TELESCÓPICOS E CONTRAPESO. REFERÊNCIA SECURIT OU EQUIVALENTE.
 Quantidade: 2
 Unidade de Fornecimento: Unidade
 Valor Referência: 780,0000
 Valor Final: 519,0000
 Valor Total: 1.038,0000

Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 962,0000
Valor Final: 160,0000
Valor Total: 480,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:49 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis . Máq. Apar. e Utens. Humaitá Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0041
Descrição: MESA EM TUBO DE AÇO E TAMPO MDF. BASE DE MESA EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI-PÓ. TAMPO EM MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) 0,75X1,30M, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PVC.
Quantidade: 15
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 400,0000
Valor Final: 146,8000
Valor Total: 2.202,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:55 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis . Máq. Apar. e Utens. Humaitá Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0042
Descrição: MESA RETANGULAR EM MDP (E-25 MM - 1,4 X 0,6 M)
Quantidade: 3
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 598,0000
Valor Final: 214,3500
Valor Total: 643,0500
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:38:58 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Comercial de Móveis . Máq. Apar. e Utens. Humaitá Ltda
Marca: MOBILTEX

Item: 0043
Descrição: POLTRONA MÓDULO DE 1 LUGAR ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS ELLIOTTI) E PERCINTA ELÁSTICA REVESTIDA COM ESPUMA DE POLIURETANO (D33/D18), MANTA ACRÍLICA E COURO SINTÉTICO
Quantidade: 2
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 550,0000
Valor Final: 434,0000
Valor Total: 868,0000
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:39:02 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Alci N. Becker & Cia Ltda
Marca: ep

Item: 0044
Descrição: PUFE REDONDO ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO E COMPENSADA. REVESTIDAS COM ESPUMA DE POLIURETANO (D26) E COURO SINTÉTICO. POSSUI PEQUENOS PÉS EM PLÁSTICO INJETADO. PESO: 4,1 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: H 40CM, DIÂMETRO 40CM.
Quantidade: 6
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 94,0000
Valor Final: 70,9900
Valor Total: 425,9400
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:39:07 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: Tubularte Móveis Eireli - EPP
Marca: Tubularte

Item: 0045
Descrição: REDE PARA VÔLEI com fio de 2mm, malha 12cm com 4 Faixas, ilhós e e lona de algodão.
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 49,9000
Valor Final: 52,9900
Valor Total: 52,9900
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:39:10 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA
Nome da Empresa: MONICA R. DE MELLO FARIA ME
Marca: IMPACTO

Item: 0046
Descrição: TAMPO PARA MESA DE DESENHO 90X120 COM AS DUAS FACES E AS BORDAS REVESTIDAS DE BRANCO. O TAMPO É INTERNAMENTE AGLOMERADO ESPECIAL DE 18MM. (SALA MULTIUSO)
Quantidade: 11
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 152,0000
Valor Final: 87,8500
Valor Total: 966,3500
Situação: Homologado em 21/12/2015 15:39:13 Por: TÂNIA TEREZINHA DA SILVA

EDITAL Nº 097/2015
PREGÃO ELETRÔNICO

**“PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO
MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL
ESPORTIVO PARA PRAÇA CEU”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 304/2005 e 114/2006 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelas Portarias nº 002/2015 e 003/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO ELETRÔNICO nº 097/2015, do tipo Menor Preço por Item, através do site www.cidadecompras.com.br.

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO para praça céu – Contrato de Repasse 0363.734-35/2012/MINC/CAIXA, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência.

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 A sessão pública será realizada no site www.cidadecompras.com.br, no dia 01 de dezembro de 2015, com início às 8 horas, horário de Brasília – DF.

2.2 Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 2.1, até as 7h55min do mesmo dia.

↓

4.1.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Dois Irmãos, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total, por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2.

5.1.1 A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema Eletrônico.

5.2 Os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, quando do envio da proposta inicial, que as respectivas empresas se enquadram nessa(s) categoria(s).

5.3 A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência da microempresa ou empresa de pequeno porte de utilizar-se das prerrogativas a elas concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 44.

- f) prazo de entrega conforme disposto no ANEXO I deste edital, sujeito a alterações a depender da necessidade da Administração.

5.8 Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de natureza formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), os licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

6.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo VALOR DO ITEM, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3 Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

6.4 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

6.5 Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

6.6 A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances. Após o que transcorrerá período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

certame. O sistema disponibilizará tempo de 5 (cinco) minutos para a apresentação da nova proposta, sob pena de preclusão, para cada empresa dentro do limite de empate, na ordem de classificação apresentada. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir do benefício, deverão dar seu lance.

6.14 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no item 6.13, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou a melhor proposta.

6.15 O disposto no item 6.13 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.16 Após comunicado do Pregoeiro, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, conforme documentação exigida no ITEM 8, através de encaminhamento do original ou cópia autenticada, em cartório ou por servidor do Município, no prazo máximo **de até 3 (três) dias úteis**.

6.16.1 A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado.

7 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

7.2 Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de

de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; **importante: não será aceito documento impresso do site do Simples Nacional – Consulta Optantes.**

- e) **prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**;
- g) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- h) **Declaração**, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.
- i) **Declaração** do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.
- j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT)**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- k) **Declaração** de garantia total dos equipamentos relativamente a defeito de fabricação e/ou montagem, abrangendo todas e quaisquer peças ou componentes, com reposição integral, manutenção corretiva e suporte técnico para qualquer fim, inclusive para o respectivo deslocamento, pelo prazo mínimo de 12 meses, **conforme disposto no item 4 do Anexo I – Termo de Referência.**

8.2 Os documentos exigidos para habilitação, bem como a proposta vencedora ajustada ao lance, deverão estar de posse do Pregoeiro, no prazo de até **3 (três) dias úteis** após a sessão, através de encaminhamento do original, por cópia autenticada por tabelião ou por servidor do Município mediante comprovação com o original, ou publicado em órgão da imprensa oficial, sob pena de desclassificação da proposta, podendo esse prazo ser prorrogado à critério da Administração;

8.3 **A PROPOSTA**, a ser encaminhada juntamente com a documentação, deverá estar devidamente identificada em folha da empresa, assinada pelo responsável, sem rasuras ou entrelinhas, **contendo o telefone para contato e o nome do responsável.**

8.4 O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.5 Considerar-se-á tão somente aqueles documentos com o respectivo prazo de validade em vigor, ou, conforme o caso, se inexistir ou for omissa esse prazo, **emitido há menos de 3 (três) meses na data da entrega daquela documentação**, de sorte que, inobservada essa condição, tal acarretará na inabilitação do interessado, para todos os fins e efeitos.

8.6 A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada, será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

9 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

9.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

9.1.2 Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

11.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

12 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

- a) entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo MUNICÍPIO;
- c) arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida pelo LICITANTE;
- d) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da nota de empenho;
- e) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Contratado;
- f) substituir, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, os equipamentos, móveis e/ou materiais que apresentarem defeito.

13 – EMPENHO

13.1 Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração, emitirá ordem de compra e a respectiva nota de empenho. A ordem de compra será enviada ao licitante vencedor, para proceder a entrega do bem dentro do prazo previsto neste edital.

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

14.3 A sanção de advertência de que trata o item 14.2, letra a, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I – descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II – outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.4 A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a administração pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE.

15 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes do presente procedimento, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

0805.2781301801.018 AQUISIÇÃO DE EQUIP PRAÇA CEU

44905235000000 Equip de processamento de dados c/10893 – c/10876

44905242000000 Mobiliário em geral c/1810

33903014000000 Material educativo e esportivo c/ 10877

44905251000000 Peças não incorporáveis a imóveis c/ 10864

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.5 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do LICITANTE para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

18.6 O Município de Dois Irmãos reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 Integram este Edital:

ANEXO I – Termo de Referência;

18.8 O Edital e demais documentos pertinentes a esta licitação encontram-se à disposição no site www.cidadecompras.com.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 097/2015

1 – OBJETO

Aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO para equipar a Praça CEU.

2 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Qtd	Un	Descrição
1	5	UN	APITO PROFISSIONAL
2	8	UN	ARMÁRIO FECHADO ARMÁRIO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM BORDAS EM PVC. POSSUI 2 PORTAS COM REVESTIMENTO EM CHAPA DE AÇO PINTADO EM EPÓXIPO, 3 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, CHAVE DOBRÁVEL E SAPATAS AJUSTÁVEIS. H=160CM, L=94CM; PROF.=50,4CM.
3	1	UN	BANCADA CABINE 3.6 M X 0.60M, ESPESSURA 20MM MDF ALTURA ACABADA 0.75M, INSTALADAS COM 06 CANTONEIRAS DE FERRO GALVANIZADO PINTADO DE BRANCO
4	2	UN	BANCO PARA ÁREA EXTERNA PÉS CONFECCIONADOS EM FERRO CHATO 4 X 5/16", COM CINCO RIPAS DE MADEIRA NO ASSENTO E 3 RIPAS DE MADEIRA NO ENCOSTO, ENVERNIZADAS, MEDINDO 8X3X160 CM, FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS FRANCESES. PINTURA ELETROSTÁTICA. DIMENSÕES H=70 CM L=80 CM E C=60 CM
5	2	UN	BANDEIRA DO BRASIL – 1,13 x 1,61 METROS – 2,5 PANOS
6	18	UN	BIBLIOCANTO COM SINALIZADOR CONFECCÃO EM AÇO. PINTURA: TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. H =20 CM, LARGUO =15,5 CM, BASE= 13 CM
7	16	UN	BOLA DE BASQUETE MIRIM, de 72cm a 74cm de diâmetro, peso de 450g a 499g com miolo removível de Borracha.
8	16	UN	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, de 75cm a 78cm de diâmetro, peso de 600g a 650g com miolo removível de Borracha.
9	16	UN	BOLA DE FUTSAL ADULTO com 61cm a 63cm de diâmetro, peso de 410g a 430g, com miolo removível, acabamento em PU microfibra costurada.
10	16	UN	BOLA DE FUTSAL INFANTIL com 55cm a 58cm de diâmetro, peso de 360g a 380g, com miolo removível, acabamento em PU microfibra costurada
11	16	UN	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL H2L com tamanho de 54cm e 56cm de diâmetro, peso de 325g a 400g, miolo removível e acabamento em EVA matrizada.
12	16	UN	BOLA DE HANDEBOL MIRIM H1L com tamanho de 49cm a 51cm, peso de 230g a 270g, miolo removível e acabamento em PUC costurada.
13	16	UN	BOLA DE VÔLEI OFICIAL com 65cm a 67cm de diâmetro, com peso de 260g a 290g, miolo removível e acabamento em PU matrizada.
14	5	UN	BOLA PARA FUTEBOL COM GUIZO para portador de deficiência visual.

			atividade da unidade de disco rígido e computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete. - Possuir 02(dois) conectores USB frontal. TECLADO: - Padrão AT do tipo estendido de 104 teclas, USB, com todos os caracteres da língua portuguesa. Compatibilidade com o padrão ABNT-2. MOUSE: - Mouse ótico USB, com três botões (incluindo tecla de rolagem). Resolução mínima de 800 dpi. ESTABILIZADOR: Estabilizador com as seguintes especificações técnicas: - O estabilizador deve estar de acordo com a norma brasileira para estabilizadores NBR 14373; - Potência de saída 500VA/500W; - 5 estágios de estabilização/regulação; - Microprocessado True RMS; - No mínimo quatro tomadas de saída padrão NBR 14136; - Proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga, curto-circuito e sobretemperatura; - Filtro de Linha integrado; - Chave liga/desliga embutida, evitando desligamento acidental; - Ampla faixa de tensão de entrada; - Tensão nominal de entrada: 115V/220V (bivolt); - Tensão nominal de saída: 115V (+/- 6%); - Frequência de entrada 60Hz (+/- 5Hz); - Porta fusível externo; - Fabricado em plástico antichama (ABS); - Indicador luminoso das condições da rede elétrica; - Cor: Preto. OUTROS REQUISITOS: - Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse) devem ter gradações neutras das cores pretas e manter o mesmo padrão de cor. GARANTIA: - A garantia de funcionamento será pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO: - O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do contrato. Deverão ser enviados catálogos ou folders contendo o descritivo técnico de cada item dos equipamentos, assim como placa mãe, processador, memória, disco, monitor e fonte.
24	2	UN	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL incluso rede e aro, móvel, com base móvel do suporte.
25	1	UN	CONJUNTO DE TRAVES DE FUTSAL pintadas e incluindo redes.
26	1	UN	CONJUNTO TRAVE METÁLICA PARA VOLEIBOL móvel, com base móvel do suporte.
27	1	UN	ESPELHOS COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 5.00M X 0.60M, PARA O TOUCADOR
28	6	UN	ESTANTE DUAS FACES ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO SAE 1010/1020. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 08 PRATELEIRAS, 01 BASE, 01 CHAPÉU, 02 LATERAIS. H = 200 CM, L = 100CM, PROF. = 58 CM
29	1	UN	ESTANTE EM MDF ESTRUTURA COM PAINEL DE MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE) COM ACABAMENTO EM BP (BAIXA PRESSÃO). REVESTIMENTO MELANÍMICO E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS NAS DIMENSÕES (0,86X1,27M)
30	7	UN	ESTANTE SIMPLES COM BASE INFERIOR FECHADA Estante com uma face com altura de 200 cm totalmente em aço, modelo simples face com 5 prateleiras, reguláveis e removíveis. Gradúveis em passos de 60mm e base, contendo guarnição na coluna, formando até 6 níveis de armazenamento. Totalmente em aço, tratado por processo de desengraxe e fosfatização contra oxidação, pintura a pó (híbrido EPÓXI/POLYESTER) através de processo eletrostático, seguindo secagem por polimerização em estufa. Espessura da tinta acima de 80 microns e resistente à exposição à nevoa salina de 420 horas e à exposição à câmara úmida de 400 horas.
31	3	UN	ESTANTE UMA FACE ESTRUTURA E PRATELEIRAS: CONSTRUÇÃO EM AÇO. TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, FOSFATIZANTE + PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. COMPOSIÇÃO: 04 PRATELEIRAS, H = 200CM, L = 100CM, PROF. = 32CM
32	3	UN	ESTANTE-CARRINHO MÓVEL COM TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MACIÇA, C/ ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, C/ TODOS OS VÉRTICES ARREDONDADOS, E BORDAS USINADAS, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO DE PVC TERMO ? FORMÁVEL A VÁCUO O RESTANTE DA PEÇA DEVERÁ SER PINTADO COM TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO REALIZADO PELO IPT, CETEMO OU OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, ATESTANDO A CONDIÇÃO ACIMA, SEM O QUE SERÁ DESCLASSIFICADO DO CERTAME. NAS MEDIDAS: H650 X P350 X L400 MM. NA COR: BRANCA. (DEBAIXO MESAS EXPOSIÇÃO)
33	2	UN	GAVETEIRO COM 3 GAVETAS EM DIMENSÕES VARIADAS. CORPO EM AÇO, FRENTE EM

2.1 Os produtos deverão ser novos e de 1ª qualidade, obedecendo rigorosamente às especificações da proposta, devendo estar em fase normal de fabricação.

2.2 Os produtos ofertados deverão ser de qualidade e atenderem aos padrões de mercado, **de acordo com as normas da ABNT e INMETRO.**

2.3 As características constantes deste objeto são pré-requisitos MÍNIMOS que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta.

2.4 Deve ser informado, obrigatoriamente, na proposta, a MARCA dos produtos cotados, **SENDO ACEITA APENAS UMA MARCA PARA CADA ITEM.**

2.5 Os valores da Proposta deverão ser apresentados com preços em moeda corrente nacional (REAL), admitindo-se preços unitários **com até 2 (duas) casas** depois da vírgula (no máximo).

2.6 No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega no local designado pela Administração.

3 – ENTREGA

3.1 Entrega: deverá ser agendada com a servidora Arieli Bauermann, fiscal nomeada pela Secretaria de Educação, através dos fones (51) 3564 8857 ou 3564 8870, exclusivamente em horário de expediente.

3.2 Prazo: até 20 (vinte) dias após ofício de autorização emitido pela Secretaria responsável.

ANEXO II –
MINUTA DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 097/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Berlim, 240, inscrita no CNPJ sob n.º 88.254.891/0001-53, representado pela Prefeita Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado a empresa, com sede à, em, inscrita no CNPJ sob n.º, doravante denominada CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações e tendo em vista o que consta do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL ESPORTIVO para Praça CEU, conforme descrito e especificado no ANEXO I – Termo de Referência, correspondente ao vencedor da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico, edital nº 097/2015, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A entrega deverá ser agendada com a servidora Arieli Bauermann, fiscal nomeada pela Secretaria de Educação, através dos fones (51) 3564 8857 ou 3564 8870, exclusivamente em horário de expediente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após ofício de autorização emitido pela Secretaria responsável.

0805.2781301801.018 AQUISIÇÃO DE EQUIP PRAÇA CEU

44905235000000 Equip de processamento de dados c/10893 – c/10876

44905242000000 Mobiliário em geral c/1810

33903014000000 Material educativo e esportivo c/ 10877

44905251000000 Peças não incorporáveis a imóveis c/ 10864

CLÁUSULA SEXTA:

O pagamento será efetuado mediante emissão de Notas Fiscais e a tramitação do Processo para instrução e liquidação, após o recebimento definitivo, autorizado pela Agente Mandatária representante do Ministério da Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato terá o prazo de 1 (um) ano a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA:

Todos os produtos terão garantia total relativamente a defeito de fabricação e/ou montagem, abrangendo todas e quaisquer peças ou componentes, com reposição integral, manutenção corretiva e suporte técnico para qualquer fim, inclusive para o respectivo deslocamento, pelo prazo mínimo de 24 meses.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Durante a vigência do período de garantia, caberá a CONTRATADA a prestação de assistência técnica, comprometendo-se a atender em até 24 (vinte e quatro) horas, o chamado técnico.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

CLÁUSULA DOZE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Arieli Bauermann indicada pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TREZE:

O presente contrato rege-se, ainda, pelo edital de Pregão Eletrônico nº 097/2015, pela Lei 10.520/2002 e pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA QUATORZE:

É competente o Foro da Comarca de Dois Irmãos para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dois Irmãos, de de 2015.


PREFEITA MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.